



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0176/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000285/2017-34, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo de Inquérito a ser processado pela Comissão integrada por:

NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
Humberto José da Rocha	Professor do Magistério Superior	1991805	Presidente
Thiago Soares Leite	Professor do Magistério Superior	1802131	Membro
André Luis Pereira Correa	Discente	1515712044	Membro

**Parágrafo único.** Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (tinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

